



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 2.342 DE 11 DE MARÇO DE 1.991.

" Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes "

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças- Divisão de Contabilidade um crédito adicional no valor de Cr\$ 77.000.000,00 ( Setenta e sete milhões de cruzeiros ), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 04.00 - DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 04.01 - Administração

Verba 03080332.10 - Manutenção da Diretoria de Finanças

Ítem 3.261 - Juros da Dívida Fundada Interna...Cr\$ 2.000.000,00

Órgão 04.00 - DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 04.01 - Administração

Verba 03080332.11 - Manutenção da Diretoria de Finanças

Ítem 4.351 - Amortização da Dívida Fundada Interna. Cr\$ 5.000.000,00

Órgão 04.00 - DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 04.04 - Divisão de Tributação

Verba 03080302.16 - Manutenção da Diretoria de Finanças

Ítem 3.132 - Outros Serviços e Encargos .....Cr\$ 3.000.000,00

Cont.F1.02



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.342/91 Fl.02

Órgão 05.00 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 05.02 - Divisão de Pessoal

Verba 03070212.18 - Manutenção da Diretoria de Administração

Ítem 3.132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 5.000.000,00

Órgão 05.00 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 05.05 - Copa e Cozinha

Verba 03070212.22 - Manutenção da Diretoria de Administração

Ítem 3.132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 2.000.000,00

Órgão 06.00 - DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.01 - Administração

Verba 10583231.03 - Pavimentação de Vias Públicas

Ítem 4.110 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 60.000.000,00


Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data supra de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de março de 1.991.

  
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.

  
MESSIAS CANDIDO DA SILVA  
Diretor de Administração em exercício